



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL - PPGTO/CCBS/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519787 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 2/2023/PPGTO/CCBS/R

São Carlos, 16 de fevereiro de 2023.

Para:  
Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional  
Coordenadoria de Internacionalização de Pós Graduação  
Candidatos/as ao PDSE

**Assunto: DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO**

Prezados(as) Senhores(as),

A Comissão Preliminar (ou Comissão) de Seleção para Bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), torna pública a relação de Inscrições Deferidas e Indeferidas do Edital N° 1/2023/PPGTO/CCBS/R, de acordo com o Edital CAPES nº 44/2022.

**DEFERIMENTOS:**

1. CPF 406.079.\*\*\*-10
2. CPF 017.835.\*\*\*-65

**INDEFERIMENTOS:**

CPF	Motivo
015.849.***-41	<i>V. carta do orientador brasileiro, via SEI, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas.</i>
068.594.***-41	Segundo o edital ainda é possível participar do processo no seguinte caso: <i>10.5 Na interposição do recurso, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição. Será permitida a substituição de documentos incompletos ou inconsistentes com os demais, caso estes já tenham sido apresentados no ato da inscrição.</i>

Diante disto, solicitamos a substituição do documento em consonância com o item 10.5 do edital para respeitar o item 9, subitem V, ou seja, **substituir a carta do orientador apresentada com assinatura via Gov Br, pela Carta do orientador via SEI, conforme previsto no item V do edital.**

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Luzia Iara Pfeifer**

Presidente da Comissão de Seleção de candidaturas PDSE – PPGTO - 2023



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Iara Pfeifer, Vice-Coordenador(a)**, em 16/02/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0951388** e o código CRC **A3111877**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002005/2023-18

SEI nº 0951388

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019